



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	14



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **Campeonato Cearense Masculino Sub/17 de 2024**, doravante denominado **Cearense Masculino Sub/17** ou apenas **Competição**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **Cearense Masculino Sub/17** é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O **Cearense Masculino Sub/17** será disputado na forma deste regulamento pelos quatorze clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.



CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do **Cearense Masculino Sub/17** será atribuído o título de Campeão Cearense Masculino Sub/17 de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Masculino Sub/17 de 2024.

§ 1º - O troféu representativo do **Cearense Masculino Sub/17** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **Cearense Masculino Sub/17**.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do **Cearense Masculino Sub/17** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-E publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 2007.

Artigo 8º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no **Cearense Masculino Sub/17** através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 9º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 10 - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado antes do término da 1ª fase, data final para inscrição na Competição.



Artigo 11 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o **Cearense Masculino Sub/17**, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 – O **Cearense Masculino Sub/17** será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 – Na 1ª fase, os quatorze clubes jogarão todos contra todos em turno único (Grupo A) com jogos apenas de ida.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os oito clubes melhores colocados classificam-se a 2ª fase (quartas de final) do **Cearense Masculino Sub/17**.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados enfrentam-se em quatro chaves, em jogos apenas de ida, com o mando de campo pertencente ao clube de melhor colocado na 1ª fase.

Grupo B – 1º do grupo A vs 8º do grupo A

Grupo C – 2º do grupo A vs 7º do grupo A

Grupo D – 3º do grupo A vs 6º do grupo A

Grupo E – 4º do grupo A vs 5º do Grupo A

§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes classificados enfrentam-se em duas chaves, em jogos apenas de ida, com o mando de campo pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.



Grupo F – 1º do grupo B vs 1º do grupo E

Grupo G – 1º do grupo C vs 1º do grupo D

§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados enfrentam-se em partidas de ida e volta (grupo H), para definição do campeão, com o mando de campo da segunda partida pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.

Artigo 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes nas 2ª e 3ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).

Artigo 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes na 4ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado nos seguintes critérios:

I – melhor saldo de gols nas duas partidas somadas



II - em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).

Artigo 16 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Masculino Sub/17 2024.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão, no Campeonato Cearense Masculino Sub/17 2024.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª, 2ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 4º - As posições de 9º a 14º colocados na Competição obedecerão a classificação da 1ª fase.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 18 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **Cearense Masculino Sub/17**.

Artigo 21 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 22 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 23 – As partidas do **Cearense Masculino Sub/17** terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 24 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.



Artigo 25 – Cada clube poderá efetuar até seis substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

Artigo 26 – Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 28 de fevereiro, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 27 – Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no DIB-e da CBF.

Artigo 28 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC sub/17
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Fortaleza	20º
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza	5º
Associação Esportiva ESTAÇÃO Antônio Bezerra	Fortaleza	14º
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza	18º
CALOUROS DO AR Futebol Clube	Fortaleza	Não consta
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	1º
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza	10º
Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	6º
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	8º
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	3º
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	2º
Futebol Clube ACOPIARA Academy	Acopiara	Não consta
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza	7º
SÃO GERARDO Esporte Clube	Fortaleza	12º



ANEXO B REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			